



Parecer
Projeto de Lei nº146/2023
Mensagem nº109/2023

Origem: **Poder Executivo.**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Orça a receita e fixa a despesa para o orçamento programa para o exercício de 2024 e dá outras providências” – Em Regime de urgência urgentíssima.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Mário Luís Pedroso das Neves**

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

A matéria em exame versa sobre proposta orçamentária para o exercício de 2024.

II - Conclusões do Relator:

O presente Projeto de Lei visa um fiel cumprimento das metas estabelecidas na LDO e no PPA, para o Município de Miguel Pereira, ficando o Poder Executivo de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, autorizando-se a abertura de Crédito Adicional Suplementar no decorrer do exercício de 2024 até o limite de 30% (trinta por cento) do total fixado para a Despesa, para atender a reforços das dotações que se tornarem insuficientes para as finalidades previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do art. 4º do Projeto de Lei.

A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na Legislação em vigor, conforme o art. 2º do Projeto de Lei.

Sendo assim, este Relator pugna pela tramitação e aprovação da matéria

III - Decisão das Comissões:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão

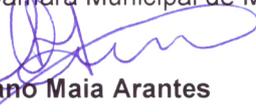


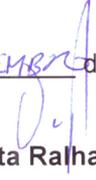
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

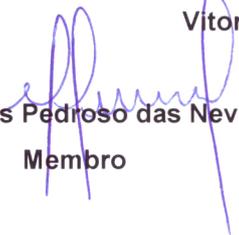
de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia: PELA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, considerando a inexistência de vício orçamentário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 18 de DEZEMBRO de 2023.


Cristiano Maia Arantes
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Mário Luís Pedroso das Neves
Membro